



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

INDICAÇÃO Nº. 374/2026.

AUTORIA: DEPUTADA ESTADUAL PROFESSORA JACQUELINE

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, a criação de uma Subsecretaria Executiva Adjunta para o Núcleo de Cooperativismo e Associativismo do Setor Primário do Amazonas – NUCAP.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a criação de uma **Subsecretaria Executiva Adjunta** para o **Núcleo de Cooperativismo e Associativismo do Setor Primário do Amazonas – NUCAP**, atualmente vinculado à **Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas – SEPROR**.

O NUCAP possui papel estratégico no fortalecimento institucional, na regularização e no desenvolvimento das cooperativas e associações de produtores rurais em todo o Estado do Amazonas, atuando de forma direta e sistematizada por meio das seguintes frentes principais:

- **Regularização:** prestação de suporte técnico para adequação estatutária e ampliação da atuação legal das organizações;
- **Capacitação:** realização de treinamentos específicos voltados aos produtores da agricultura familiar, incluindo cursos sobre Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE);
- **Sustentabilidade:** promoção de ações voltadas ao fortalecimento sustentável do setor primário no Estado.

Além disso, o NUCAP oferece assessoria e consultoria contínua para que cooperativas e associações possam acessar fundos de promoção social, emendas parlamentares e chamadas públicas, ampliando sua capacidade de captação de recursos e participação efetiva nas políticas públicas voltadas ao setor primário.

A relevância do cooperativismo no Amazonas é expressiva. Até outubro de 2025, o Estado contava com 94 cooperativas ativas, reunindo mais de 15,5 mil cooperados distribuídos em 35 municípios, movimentando aproximadamente R\$ 294 milhões na economia estadual e

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

f @ assembleiaam www.aleam.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.054242:

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - DEPUTADO(A) - EM 09/02/2026 11:01:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23DA4E7E00157B97 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

gerando 570 empregos diretos, com destaque para os ramos de Crédito, Saúde e Agropecuário, conforme dados do Sistema OCB. Esses números evidenciam o impacto econômico e social do cooperativismo e reforçam a necessidade de políticas públicas estruturadas e permanentes para o setor.

Nesse contexto, o NUCAP tem sido um apoio fundamental às associações e cooperativas do Estado, especialmente no que se refere ao acesso às políticas públicas do setor primário. A atuação do Núcleo alcança tanto a capital quanto o interior, inclusive em áreas de difícil acesso, por meio de capacitações, atendimentos técnicos e orientações diretas, garantindo que as organizações tenham o conhecimento necessário para se desenvolver, acessar recursos e fortalecer suas atividades produtivas.

Desde sua criação, em 2023, o NUCAP já alcançou mais de 300 associações e cooperativas em todo o Amazonas, possibilitando que produtores rurais reivindiquem melhorias estruturais, ampliem sua organização coletiva e impulsionem o desenvolvimento rural sustentável, com melhores condições de trabalho e geração de renda para as comunidades envolvidas.

Diante da crescente demanda e da relevância econômica, social e institucional das atividades desenvolvidas pelo NUCAP, mostra-se necessária e oportuna a criação de uma Subsecretaria Executiva Adjunta, a fim de conferir maior autonomia administrativa, capacidade de gestão e fortalecimento institucional ao Núcleo, potencializando suas ações e ampliando seus resultados em benefício do setor primário amazonense.

Diante do exposto, reconhecida a pertinência e a relevância da matéria, solicita-se aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Professora Jacqueline
Deputada Estadual – União Brasil

